

PORTARIA N° 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias em que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 72, inciso XXXVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO o comunicado da CEMIG, via e-mail, endereçado para camra@camaraclaudio.mg.gov.br, no dia 29 de agosto de 2019, informando sobre o desligamento da energia elétrica nas instalações desta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2019 (quinta feira), entre o período de 12:00 horas às 17:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, será de 08:00 horas às 12:00 horas no dia 12 de setembro de 2019 (quinta feira).

Art. 2º A secretaria da Câmara Municipal de Cláudio comunicará, com antecedência mínima razoável, o conteúdo desta Portaria aos servidores, senhores Vereadores e à comunidade claudiense, bem como aos órgãos do Poder Público instalados no Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 04 de setembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio